



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 101/2021-  
HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL  
OPHIR LOYOLA - HOL E A EMPRESA R C L  
COMERCIO E SERVIÇOS.**

O **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOEL MONTEIRO DE JESUS**, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 039.523.202-34 e CRM nº 2437/PA, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2021, publicado no DOE nº 34.461, e a empresa **R C L COMERCIO E SERVIÇOS** com sede na Rodovia Arthur Bernard, KM 09, nº 05, Pratinha II, Belém/PA, CEP: 66.825-000 Fone: (91) 3258-6292 / 98010-6903 e-mail: rcl.comercial@hotmail.com, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.579.052/0001-31**, neste ato representado pelo seus representantes legais, **Thiago Gonçalves Lopes**, brasileiro, empresário, solteiro, possuidor da RG nº 550921 SSP/PA e do CPF/MF nº 892.164.072-04, domiciliado nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, pactuam o presente contrato com base no processo nº **2021/322150, Dispensa de Licitação nº 033/2021**, com fundamento no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Diretor Geral do HOL, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, ao qual se encontra vinculado, bem como à proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste instrumento, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa do ramo pertinente para o **fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, pelo período de 6 (seis) meses ou até a finalização dos processos licitatórios que tramitam sob o número 2020/638451 via PAE**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	MARCA	VALOR UNID	VALOR TATOL
31	COLETOR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL PERFURO / CORTANTE CAPACIDADE PARA 20L BASE DE PAPELÃO QUE PODE SER INCINERADO, APRESENTANDO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO PELO USUÁRIO,	UNID	3.000	FLEXPELL	R\$10,36	R\$31.080,00

**Assessoria de Contratos**



REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E/OU VAZAMENTO; CINTA DE REVERTIMENTO INTERNO COM JUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE; SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, RESISTENTE A QUEDA, MANTENDO-SE INTEGRO COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE.					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

2) A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto visando atender o planejamento estratégico do Hospital Ophir Loyola, observando o abaixo explicitado:

- 2.1) O número de parcelas será de acordo com a solicitação de empenho do CONTRATANTE;
- 2.2) O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias após a data do recebimento da Nota de empenho, que será transmitida através de fax/e-mail;
- 2.3) O medicamento deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico – Almoxarifado do Hospital Ophir Loyola, sito na Avenida Magalhães Barata, nº992, bairro São Braz, CEP: 66063-240 Belém-PA, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h, em dias úteis

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição o valor total de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil

**Assessoria de Contratos**